

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 004 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 21/05/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às 14h30, horário em segunda chamada, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 003, de 30/04/2025. 2) Aprovação das Contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no exercício de 2024. 3) Relatório final do projeto Quadra de Ases – LIF – Lei de Incentivos Fiscal. O Diretor Presidente, em exercício, Sr. André Luiz Homem de Mello Oliveira, agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, dando-lhes boas vindas e informando que já se encontrava no horário da segunda chamada, ressaltando que eram poucas pautas, mas que eram importantes e quanto à **terceira pauta, projeto LIF Quadra de Ases, seria remanejada para a próxima reunião, pois houve um apontamento de um membro do Conselho Fiscal e não houve tempo hábil para atender à justificativa.** Assim sendo, deu início à primeira pauta que se referia à aprovação da Ata nº 003, de 30 de maio de 2025, perguntando se todos tinham recebido o material, via e-mail, ocasião em que disseram que sim e colocado em aprovação, disse aos Conselheiros que aqueles que aprovavam a Ata nº 003 que permanecessem como estavam. Disse também que aqueles que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, chat ou que levantassem a mão e ainda aqueles que não concordavam com a aprovação que também se manifestassem abrindo o microfone, chat ou levantando a mão. Não houve manifestação e a **Ata nº 003, de 30 de abril de 2025, foi aprovada.** Prosseguindo, passou para a segunda pauta Aprovação das Contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no exercício de 2024. Prosseguindo com a segunda pauta, “Aprovação das Contas do exercício de 2024”, Presidente, em exercício, pediu para ser exibido em multimídia a documentação da prestação das contas de 2024, indagando se todos tinham recebido o material, via e-mail, ocasião em que foi respondido que sim e desta forma, o Presidente explicou que na tela constava a versão original que exibia a análise e aprovação dos Conselheiros do Conselho Fiscal, confirmada pelas assinaturas dos membros deste Conselho, frisando as receitas do exercício de 2024 com o comparativo do ano de 2023, no qual obteve-se uma redução do repasse, exibiu-se ainda, o montante do repasse do FMC – Fundo Municipal de Cultura, Convênio com a Secretaria de Educação e Cidadania, Incentivo Fiscal, somando-se o repasse da Prefeitura mais as Leis de Incentivo Fiscal e a qual obteve-se nos programas da FCCR, totaliza-se o montante de R\$ 34.030,827,91 (trinta e quatro milhões trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Prosseguindo, o Presidente explanou sobre as despesas, frisando uma observação a ser feita sobre a Folha de Pagamento, que no ano de 2023 foi de R\$ 10.173.000,00 (dez milhões cento e setenta e três mil reais) e no ano de 2024 foi de R\$ 9.172.690,74 (nove milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), dizendo que essa redução em muito se deu



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

devido aos esforços, até de cumprir uma demanda do Tribunal de Contas, em relação à redução das Horas Extras, não só de cumprir a determinação do Tribunal de Contas, mas por uma posição de controle e de melhor programação das ações da FCCR. Prosseguindo, no item despesas, disse discorreu sobre transferências a instituições privadas sem fins lucrativos e com fins lucrativos, despesas correntes, despesas de capital, frisando que se somou o valor de R\$ 38.624.000,00 (trinta e oito milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais). Prosseguindo e com relação à área de serviços, a empresa prestadora de serviços disse que a conta maior é de vigilância, segurança e limpeza para manter toda a estrutura e em todas as Casas de Cultura, mostrando e falando do Resumo do Balanço 2024 da FCCR, conforme segue Receita do Exercício R\$ 34.030,827,91 (trinta e quatro milhões trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos); Pessoal e encargos sociais de R\$ 9.172.690,74 (nove milhões cento e setenta e dois reais); Despesas de manutenção e apoio em R\$ 8.275.276,45 (oito milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Despesas para atividades culturais R\$ 21.376.100,90 (vinte e um milhões trezentos e setenta e seis mil cem reais e noventa centavos) e um superávit financeiro de R\$ 2.453.232,38 (dois milhões quatrocentos cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), explicando que o superávit se deu pelo final do ano, não que tenha sido feito de uma maneira significativa, mas que houve uma dotação ao final do ano para ajustar as contas e o restante entrou como Restos a Pagar do ano seguinte e como esse valor já estava no caixa, porém já comprometido para os pagamentos de janeiro, enfim ficou como Restos a Pagar de dezembro para janeiro, frisando que estava na conta porém não quer dizer que sobrou, pois pagaria as contas do início de 2025, de compromissos herdados do ano de 2024, ressaltando ser a fotografia tirada em 31 de dezembro de 2024. Tudo isto dito, o Presidente disse que o Conselho Fiscal deliberava para aprovação do Conselho Deliberativo, a Prestação de Contas da FCCR no exercício de 2024. Finalizando a apresentação da Prestação das Contas, o Presidente perguntou aos Conselheiros se havia alguma dúvida na explanação e caso algum dos Conselheiros quisesse se manifestar que fizesse uso do microfone, chat ou que erguesse a mão para em seguida colocar em votação, ocasião em que não houve manifestação e o Presidente colocou para aprovação, dizendo que os Conselheiros que eram a favor da aprovação não precisavam se manifestar. Os Conselheiros que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, chat ou erguessem a mão e ainda aqueles que eram contra a aprovação que também abrissem o microfone, chat ou erguessem a mão. Não houve manifestação o desta forma, o Presidente considerou **aprovada, por unanimidade, a “Prestação de Contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no exercício de 2024”**. Registro que o material da Prestação de Contas ficará anexo à Ata. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu pelas presenças e eu, Julia de Castro, transcrevi a presente.

André Luiz Homem de Mello de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo – em exercício

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115
São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300
e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br